

ACÓRDÃO Nº 3457/2023 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 040.787/2020-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Brenno Oliveira Queiroga de Moraes (009.250.184-22); Garra Construções Ltda. (08.752.534/0001-86); Jose Jackson Queiroga de Moraes (088.769.084-04).
4. Órgão/Entidade: Município de Olho d'Água do Borges/RN.
- 4.1. Interessada: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Rio Grande do Norte.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial e Secretaria de Recursos.
8. Representação legal: Afonso Adolfo de Medeiros Fernandes (OAB/RN 3.937) e Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros (OAB/RN 3.640).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes à tomada de contas especial instaurada pela Funasa, em desfavor de José Jackson Queiroga de Moraes e Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, ex-prefeitos do município de Olho d'Água do Borges/RN, e Garra Construções Ltda., em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados ao município por meio do Termo de Compromisso TC/PAC 0498/09 (Siafi 659247), tendo como objeto a execução de sistema de abastecimento de água,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. nos termos do artigo 19, § 2º, da Instrução Normativa/TCU 71/2012, desarquivar o processo e aproveitar as peças 72 a 75 como elementos de defesa;

9.2. julgar regulares, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, e 17, da Lei 8.443/1992, as contas de Brenno Oliveira Queiroga de Moraes (009.250.184-22) e de Garra Construções Ltda. (08.752.534/0001-86), dando-lhes quitação plena;

9.3. dar ciência do presente acórdão aos responsáveis e à Fundação Nacional de Saúde, informando-lhes que o inteiro teor da deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam, está disponível no endereço www.tcu.gov.br;

9.4. com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU, autorizar o arquivamento do processo.

10. Ata nº 14/2023 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 16/5/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3457-14/23-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator) e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral